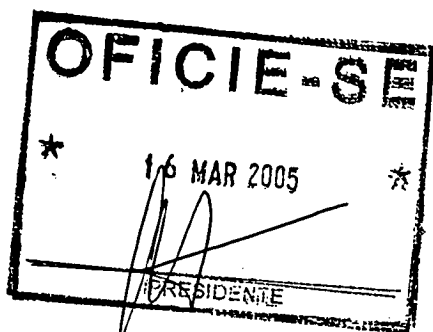




Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto



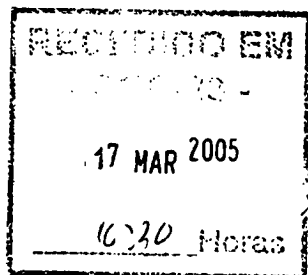
INDICAÇÃO Nº 09 - IND
09- 0360/2005

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que o Exmo. Sr. Prefeito ofereça a este Parlamento, por intermédio dos Secretários Municipais dos Negócios Jurídicos, das Finanças, Planejamento, do Governo e do Verde e Meio Ambiente, melhores esclarecimentos a respeito do Veto oposto ao Projeto de Lei nº 139/2004, visto que as Razões apresentadas a esta casa, por meio da mensagem publicada no dia 26 de agosto de 2004, padecem de excessiva concisão e – até mesmo – de uma certa inconsistência técnica.

Lembre-se, a respeito desse último aspecto, que muito embora o Poder Executivo tenha presumido a falta de acuidade técnica por parte do legislador na fixação dos parâmetros adotados pelo art. 177, inc. V, al. “a”, tampouco foi demonstrada, nas Razões do Veto, a impropriedade técnica dos mesmos.

Por esta razão, para que o Parlamento possa deliberar de modo soberano sobre a matéria com pleno conhecimento das razões que motivaram a oposição do Poder Executivo aos dispositivos em apreço, impõe-se a apresentação dos esclarecimentos ora solicitados.

Sala das Sessões, em



JOSÉ POLICE NETO
Vereador “Netinho” – PSDB

